



Decreto N° 730 - de 08 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.076,47 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.076,47 (quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.782.0006.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 CONS. E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	4.076,47
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.076,47
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.076,47
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.076,47
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.076,47
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.04.14.20.122.0014.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	4.076,47
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 14	- - - - - R\$	4.076,47
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.076,47
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.076,47
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.076,47
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 08 de Maio de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44